



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notificação nº 57/2021 - COJUR/PCR

Novo Hamburgo, 04 de agosto de 2021.

Projeto de Lei Nº 63/2021

Autor: Vereador Enio Brizola

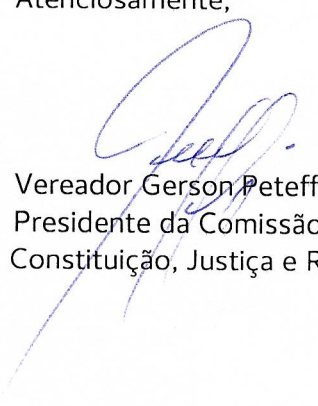
Ementa: Dispõe sobre a criação, a composição, a estruturação e as competências do Conselho e do Fundo Municipal de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Transgêneros, Intersexuais e demais identidades de gênero e sexuais de Novo Hamburgo.

Senhor Vereador:

Com este, informo a Vossa Excelência que houve o transcurso do prazo para a apresentação de impugnação, sem que tenham sido apresentadas as razões de defesa.

Dessa forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação determinou o arquivamento do presente feito, fulcro no art. 56, § 4.º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Vereador Gerson Peteffi
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação


Recebido
04/08/21